

DECRETO EXECUTIVO N.º 482, de 23 de agosto de 2010.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, de 25-8-10 a 28-8-10, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 - Gabinete do Prefeito Municipal;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339039000- Outros serviços de terceiros
Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
23 de agosto de 2010.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
23 de agosto de 2010.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

Nome	RG e/ou CPF
Cap. Rodrigo Conrado Lanot	013030064-3 – 697417001-72
1.º Ten. Diogo Donato	030024795-4 – 925879410-91
2.º Ten. Jeferson da Silva Bortoloti	030313285-6 – 018521360-06
Asp. João Felipe da Silva Ribeiro	030403315-2 – 003650580-33
2.º Sgt. Roberto Finamor da Ronco	043414324-4 – 909668800-72
2.º Sgt. Marcio Ribeiro dos Reis	033361494-9 – 658648290-20
3.º Sgt. Josué da Silva Moraes	041985454-2 – 044118746-36
3.º Sgt. Rafael Sefstrom Dias	040027785-1 – 005215610-94
3.º Sgt. Roger Garcia da Silva	010000045-4 – 986815080-91
3.º Sgt. Adelar Jacob Moraes	040028195-2 – 011239340-37
3.º Sgt. Thiago Rebonatto Dal’Forno	040151425-2 – 003319500-57
Cb. Bolivar Augusto Becker	08213201066-9 - 00864949022
Cb. Denisar Gabriel M. da Silva	08213201298-8 – 019508930-76
Cb. Marcelo dos Santos Ribeiro	08212200882-2 – 018120020-17
Cb. Paulo R. Mello de Brito	10195227168-8 – 023903670-03
Sd. Juliano Rodrigues da Rosa	1098080009-4 – 013762110-84
Sd. Anderson Brill	10195213369-8 – 008598240-71